



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA 132/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 036/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E CONSENSO CONSULTORIA DE ENGENHARIA SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **CONSENSO CONSULTORIA DE ENGENHARIA SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dona Mariquinha, nº 288, 2º andar, Setor Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP 74.650-130, inscrita no CNPJ sob o nº 01.302.356/0001-42, neste ato representada por sua procuradora e representante legal, **Letícia Marques de Castro Andrade**, brasileira, casada, arquiteta, RG nº xx437xx – DGPC/GO, CPF sob o nº xxx.495.751-xx, residente e domiciliada na Rua Maria Inês, nº 65, Condomínio Portal dos Jacarandás, apto 1302, Setor Negrão de Lima, Goiânia – Goiás, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO nº 036/2023, conforme Processo nº 202300058002450, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer nº 529/2025 – OVG/ASJUR (80237352).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação da vigência** do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 036/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Diante do objeto supracitado, fica modificado o CPS-CF nº 036/2023 em sua CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por **12 (doze) meses, a partir de 17/10/2025 e com data final em 16/10/2026 (...).**”*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

Jarmund Nasser Júnior
Diretor Administrativo/Financeiro-OVG

Letícia Marques de Castro Andrade
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Marques de Castro Andrade, Usuário Externo**, em 07/10/2025, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 08/10/2025, às 12:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 08/10/2025, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80395291**
e o código CRC **AB2B5B69**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058002450



SEI 80395291